



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Nº 1446

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.491/2023=**

de 24 de maio de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de junho de 2023**, a **Sra. Mariana Aparecida Grego**, do emprego temporário de **Cuidador**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.495/2023=

de 31 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Deliberação CEE 138/2016; que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e cursos de educação infantil, ensino fundamental, médio e de educação profissional de nível técnico, no sistema estadual de ensino de São Paulo.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 4.801/2016, que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições privadas e filantrópicas de educação infantil, no sistema de ensino do Município de Bariri-SP.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a mudança de Nome e Mantenedor da Educação Infantil da Matriz, conforme parecer nº 01/2023 da Comissão Especial de autorização e supervisão de instituições, privadas e filantrópicas de Educação Infantil conforme portaria nº 9.594/2021, De: Camillo & Camillo Ltda EPP, situada na Av. Dr. José Jorge Resegue, 907, Jd. Panorama, inscrita no CNPJ nº 51.514.974/0001-24 para CAMILLO E CIA DE ENSINO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****II TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARIRI**CONTRATADO:** INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: contratação da licença de uso do sistema **Instar SWOP** (Sistema Web para Órgãos Públicos) implantados e em funcionamento no portal www.bariri.sp.gov.br.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR MENSAL: R\$ 795,00** (setecentos e noventa e cinco reais)**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 20/2023 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 20/2023, a empresa Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 100 Baldes de Cloro Ativo PH 65% c/ 10 kg., para limpeza e manutenção da piscina do Clube Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$18.185,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Outros atos**Pregão Presencial nº 16/2023 - Classificação**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas por um período de 12 meses.

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10186/2022, adotando o parecer técnico da farmacêutica responsável Dra. Francislaine Ferro Jácó Moretto, CRF-16.997-5, após análise e aprovação das amostras, decidiu classificar como vencedoras do Pregão supramencionado, as empresas: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, itens: 01 e 02 (fralda geriátrica "P", "M" marca Tena Confort) R\$158.900,00; Brasil Farmaon Medicamentos Farmacêuticos Ltda, item: 03 (fralda geriátrica "G" marca Maxfrol) R\$268.500,00; Rosicler Cirúrgica Ltda, itens: 04 (fralda geriátrica "EG" marca Maxfrol), 05, 06, 07 e 08 (fralda infantil "P", "M", "G", "EG" marca Scooby Doo) R\$403.400,00. Concede-se o prazo de 03 dias úteis para eventuais recursos. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Lei Municipal nº 5098/2021**
Bariri-SP**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023****PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bariri - Mandato 2024/2028, torna pública a relação de recursos interpostos quanto ao indeferimento das inscrições, conforme o subitem 9.1., alínea "a" da Resolução Editalícia nº 001/2023:

RELAÇÃO DE RECURSOS AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**1) DEFERIDOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
07	DANIELA EMÍLIA BERNARDO
08	FLÁVIA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS FACHETTI
10	PAULO CESAR SLOMPO
14	DILCINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PAVÃO

2) INDEFERIDOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
11	JOÃO DE BARROS NETO	- <u>Descumprimento do subitem 9.3. da Resolução Editalícia 001/2023</u> : ficha de interposição de Recurso sem o preenchimento do campo "Fundamentação" e sem a assinatura do candidato.

O recurso apresentado por DEOLINDO SCANDOLERA FILHO em face do deferimento da inscrição de Nº 13 - KLEBER BENEDITO RIBEIRO encontra-se sob análise da Comissão Eleitoral, nos termos do § 3º do artigo nº 11 da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

Em atendimento ao disposto no § 5º do artigo nº 11 da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, fica estabelecido o prazo até o dia 05/06/2023 para a interposição de eventuais recursos dirigidos à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma e condições definidas no item 9 e respectivos subitens da Resolução Editalícia nº 001/2023.

Bariri, 31 de maio de 2023.

DANILLO
ALFREDO NEVES

Assinado de forma digital por
DANILLO ALFREDO NEVES
Dados: 2023.05.31 11:48:48
-03'00'

Danillo Alfredo Neves
Presidente da Comissão Eleitoral

cmdca@bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4080-6270-1c34-6691

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1446, ano XVIII, veiculado em 31 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 31/05/2023 às 14:28:19 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4080-6270-1c34-6691>